



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

70

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1.993

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETÁRIO: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA

AOS trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e noventa e três, com início às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sob a Presidência do Senhor Luiz Kunita e secretariada pelo Sr. Antonio Ezequiel Turce Herrera, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária de 1.993. Feita a chamada inicial, constatou-se as presenças seguintes: Ademair José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio Cornelio Cezar Kemp Marcondes, Jaime Sebastião Afonso, Joaquim Sergio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Valdemar Zimiani, e Washington Pereira de Araujo, totalizando 13 Edis presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, julgando válida a primeira chamada, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, passando para a Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 18/93, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a desafetação de área dos loteamentos do Jardim João Paulo II e Distrito Industrial. Discussão e votação únicas. Ocupou a Tribuna o Vereador Cornelio Cezar Kemp Marcondes e disse: "Quero apenas dizer aos nobres pares que o projeto em discussão, no mérito, nada tenho em contrário, mas quero alertar o Executivo para que os moradores do João Paulo II e adjacências, não fiquem sem essa área de lazer. Como sugestão, teríamos outro terreno próximo ao Garça I". Em aparte, disse o Vereador Washington Pereira de Araujo: "Ao que me consta, na própria escola já terá uma área de lazer". Prosseguindo, disse o Vereador Cornelio Cezar: "O projeto em discussão não traz esses detalhes". Também em aparte, disse o Vereador Antonio Ezequiel Turce Herrera: "Pelo 'croquis' que tenho em mãos, restará, ainda, 50% da área em discussão, para lazer". Prosseguindo, disse o Vereador que ocupava a Tribuna: "Sabemos que com o decorrer do tempo, a escola absorverá toda a área. Todavia, não podemos perder essa escola, como também, os moradores daquele bairro não podem perder seu lazer. Que o Prefeito não se esqueça de assegurar aquela população algum lazer". Colocado em votação, referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 19/93 - Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para firmar convênio com o Ministério de Educação e Desportos para a construção de unidade escolar. Discussão e votação únicas. Referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. Esgotada a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 31 de março de 1.993.

- Luiz Kunita -

PRESIDENTE

- Antonio Ezequiel Turce Herrera -

1º SECRETÁRIO